LEI Nº 8.989, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação à Rua no Bairro Oriental.
Autoria Vereador Vanderlei Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua sem denominação 01 de Rua Cipriano Freitas de Oliveira localizada no Setor 006, Quadra 259, próximo à Rua Jefferson Pacheco, conforme em mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP079/2023/MMS

ANEXO

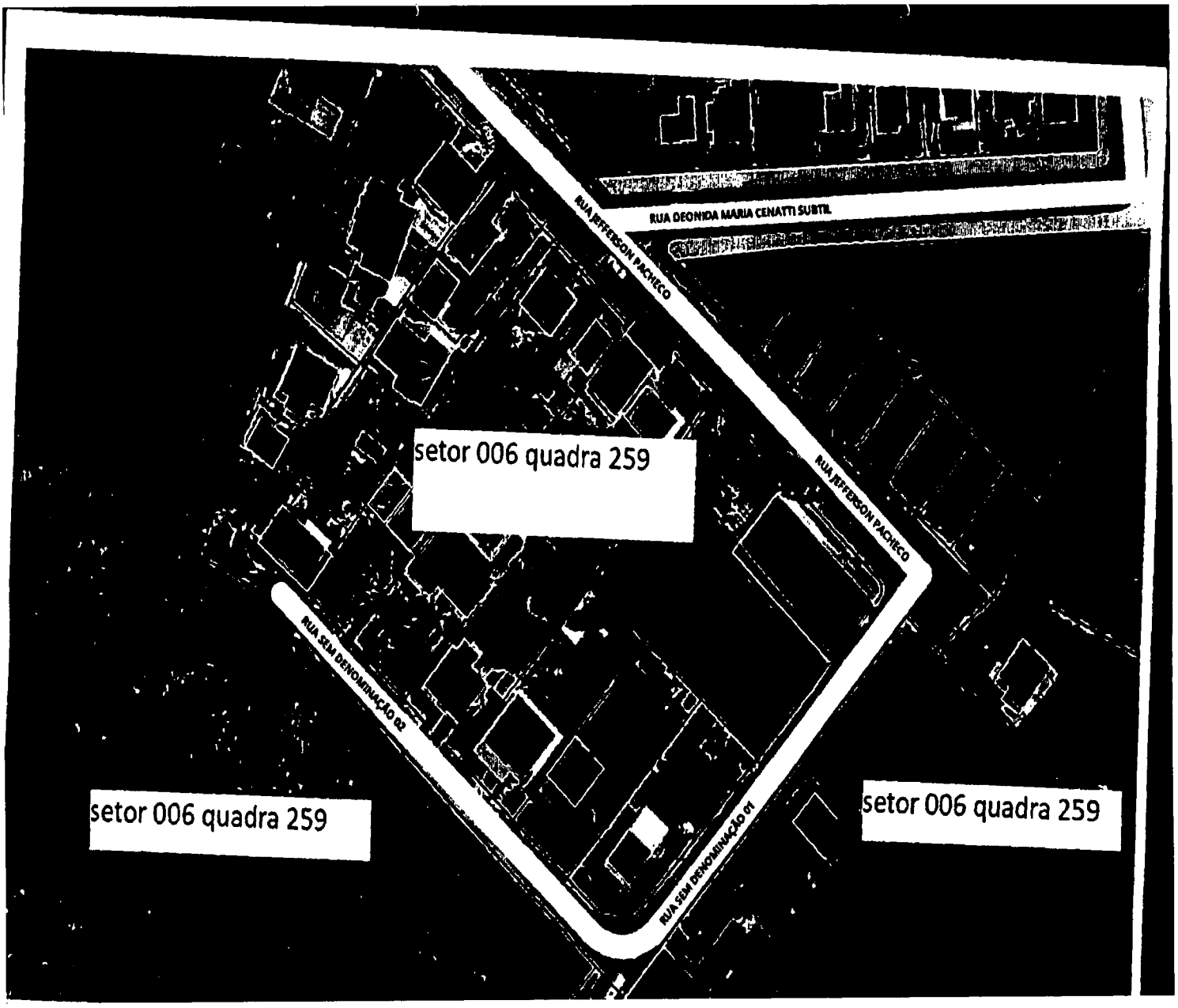
RUA DEONIDA MARIA CENATTI SUBTIL
RUA JEFFERSON PACHECO
setor 006 quadra 259
RUA JEFFERSON PACHECO
RUA SEM DENOMINAÇÃO 02
setor 006 quadra 259
RUA SEM DENOMINAÇÃO 01
setor 006 quadra 259